



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Aprovado por:
manimicado

13 / 02 / 2017

Vereadora - Rosângela Maria Alfenas de Andrade
Presidente da Câmara

VEREADOR JORGE CUSTÓDIO GERVÁSIO

Pastor Darcy
Vereador
1º Secretário

Excelentíssima Senhora
Vereadora Rosângela Alfenas
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta.

Indicação nº 064/2017

Senhora Presidente

Na forma regimental e após aprovação plenária, o vereador que abaixo assina solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Edson Teixeira Filho o estudo pela Secretaria Municipal de Fazenda da viabilidade de anistia total das multas e juros incidentes sobre débitos dos inscritos na dívida ativa (IPTU) quando também estiverem inscritos no Cadastro Único de Programas Sociais (CadÚnico), beneficiando a população mais carente.

Sem mais, esperando contar com o apoio dos nobres pares, firma.

Atenciosamente,

Plenário "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 13 dias de fevereiro de 2017.

Jorge Custódio Gervásio
Vereador Jorge Custódio Gervásio

Edeir Pacheco da Costa
Vereador
Vice-Presidente